UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 59/2026/PROPLAD/UFC

PROCESSO Nº 23067.043494/2026-95

DECLARO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO A AUTORIDADE COMPETENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, QUE:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho do **Projeto Acadêmico intitulado** "**Trilhas de Qualificação: impacto de ações itinerantes na qualificação profissional a distância**", em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;

- estou ciente das limitações previstas na Lei nº 8.958/1994, em especial o § 2º do Art. 3º, referente às vedações de contratar cônjuge companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de ocupante de cargo de direção da UFC, bem como contratar, sem licitação, pessoa jurídica que tenha como proprietário sócio ou cotista, seu dirigente, servidor da UFC ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de seu dirigente ou de servidor da UFC;

- esta declaração possui valor jurídico e que estou ciente das penalidades previstas em lei em caso de falsidade das informações prestadas;

- atesto a existência da motivação e demais pressupostos exigíveis, inclusive minha ciência quanto à manifestação da Procuradoria Federal, sobre a presente contratação direta por dispensa de licitação.

George Allan Menezes Gomes
Coordenador do Projeto

Considerando os fundamentos expostos pela Coordenação do Projeto, que comprovam a existência da motivação e demais pressupostos exigíveis à contratação direta, bem como a competência delegada pelo Art. 1º, inciso VI, da Portaria GR nº 218, de 25 de julho de 2022 (3202666), **AUTORIZO a Dispensa de Licitação** em favor da **FUNDAÇÃO CETREDE**, **CNPJ n° 31.302.808/0001-57**, para o apoio administrativo e financeiro ao Projeto Acadêmico supracitado, pelo valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, com fulcro no **Art. 1º da Lei nº 8.958/94 combinado com o Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.**

Publique-se.

PROF. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ALLAN MENEZES GOMES**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 06/10/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6663899** e o código CRC **7C1D18BC**.